

PARECER Nº 1574/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 126/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que institui o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável ao projeto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. A propositura em questão visa aprimorar a conscientização e orientação da população sobre a síndrome, a integração e o auxílio às pessoas com a síndrome de down, além do combate ao preconceito com relação a estas.

O projeto estabelece que o programa será voltado à orientação dos familiares, e principalmente dos agentes, funcionários, professores e servidores da Secretária Municipal de Educação, além de agentes, funcionários, médicos e servidores da Secretária Municipal de Saúde. Importante ressaltar que o projeto em tela está em sintonia com a legislação em vigor (Lei Estadual nº 12.059, de 2005, que instituiu o Programa Estadual de Orientação sobre a Síndrome de Down).

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)